

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2020 - GRHS/SEED

A **Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

1. Alterar o item 05 da sessão III – Cronograma e o item 15 da sessão IV – Resultado, da Instrução Normativa n.º 04/2019 – GRHS/SEED, de 14 de janeiro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

III – Cronograma

5. Para o ano de 2020, a concessão de Ordens de Serviço deverá respeitar o seguinte cronograma:
- a solicitação deverá ocorrer no período de 03/02/2020 até 20./02/2020, para início do exercício até o dia 16/03/2020.

(...)

VI – Resultado

15. O resultado das análises será divulgado pelo Núcleo Regional de Educação até o dia 13/03/2020.

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Graziele Andriola
Chefe do GRHS/SEED